

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E  
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

EDITAL Nº 12/2024-PROEX/UEA

A COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE DISCIPLINAS DE CAPACITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao Projeto de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional em Liderança na Era da Transformação Digital e Indústria 4.0 oferecido pela universidade, na forma deste edital.

## 1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- 1.1. Ampliar a oferta pública de oportunidades educacionais de nível de Capacitação Técnica Profissional pós-médiode Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional em Liderança na Era da Transformação Digital e Indústria 4.0, bem como capacitar profissionais da área no contexto da Indústria 4.0, impulsionando a eficiência e a inovação em suas operações.

## 2. REALIZAÇÃO DO PROJETO

- 2.1. O Projeto de Aperfeiçoamento Profissional de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional em Liderança na Era da Transformação Digital e Indústria 4.0 será organizado em 11 disciplinas, conforme **Anexo III** deste Edital.
- 2.2. **Horário/periodicidade:** O projeto será ofertado durante a semana (segunda à sexta-feira), no período noturno, no horário de **18h00h às 22h00h**.
- 2.3. **Metodologia:** Presencial ou/ e a distância, aliada ao tradicional método das aulas expositivas, onde serão adotadas metodologias ativas de aprendizagem, método que associa o conhecimento a algo em permanente construção, permitindo inferências com assertividade e proporcionando uma participação mais efetiva dos acadêmicos no processo ensino-aprendizagem, via estudos dirigidos, estudos de casos, debates em sala de aula, palestras, seminários ou pesquisas bibliográficas de forma a estimular e desenvolver um raciocínio lógico-crítico sobre os assuntos abordados.
- 2.4. **Duração:** O projeto terá duração de 12 (doze) meses, sendo 10 (dez) destes voltados à administração das disciplinas.
- 2.5. **Carga Horária:** Cada disciplina requer, para sua integralização, 20 horas de aula. Serão ofertados 11 disciplinas totalizando de 220 horas aulas.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

2.6. **Local de Realização:** Será realizado nas dependências da ESO - Escola Superior de Ciências Sociais, sito: Av. Castelo Branco nº 504, Cachoeirinha – CEP 69065-010.

**3. DOS CANDIDATOS**

3.1. Poderão inscrever-se no projeto, profissionais a partir do nível médio concluído e que estejam no efetivo exercício de suas atividades funcionais em áreas consideradas prioritárias do CAPDA. Pertencentes ao quadro de funcionários da **FLEX INDUSTRIES** e de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo IV**.

3.2. Somente serão considerados os diplomas, as declarações de conclusão e os certificados conferidos na forma da legislação vigente.

**4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

4.1. O candidato com deficiência pertencente ao quadro de funcionários da **FLEX INDUSTRIES**, que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência.

4.2. O candidato com deficiência deverá indicar esta condição no momento da inscrição para efeito do disposto no item 5.3, e participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

**5. DAS VAGAS**

PÚBLICO INTERNO	PÚBLICO EXTERNO		TOTAL
EMPRESA FLEX INDUSTRIES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	
35	5	10	50

5.1. Serão ofertadas o total de 50 vagas, sendo 35 vagas destinadas ao quadro de funcionários da **FLEX INDUSTRIES**.

5.2. As vagas disponíveis para o projeto são destinadas na seguinte proporção conforme Resolução N°2 de 31/03/2020 Art.51.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

5.3. Parágrafo único: 70% das vagas (35 vagas) são ofertadas aos colaboradores da empresa **FLEX INDUSTRIES**, a fim de atender às necessidades internas da empresa e 30% das vagas (15 vagas) são destinadas à comunidade (ampla concorrência). O número total de vagas disponíveis é de 50.

**Distribuição:**

- Empresas: 70% = 35 vagas
- Comunidade: 30% = 15 vagas, sendo:
  - a) 10 vagas para Pessoas com Deficiência (PCD)
  - b) 5 vagas para a comunidade em geral

## **6. DA INSCRIÇÃO**

- 6.1. **Local e período para inscrição:** As inscrições devem ser feitas, de forma presencial, nas dependências da **FLEX INDUSTRIES**, sob a responsabilidade da equipe técnica responsável pelo Projeto Liderança 4.0. Para eventuais dúvidas, por favor, entre em contato via e-mail: [lideranca4.0eso@gmail.com](mailto:lideranca4.0eso@gmail.com).
- 6.2. **Período de inscrição:** Dias **01 e 02 de abril de 2024**, no horário das **11:00 às 13:00 horas**.
- 6.3. **No ato da inscrição deverão ser entregues, em arquivo PDF, os seguintes documentos:**
  - 6.3.1. Carteira de Identidade ou CNH e CPF;
  - 6.3.2. Certificado de escolaridade (nível médio ou superior);
  - 6.3.3. Atesto de vínculo com a **FLEX INDUSTRIES**;
  - 6.3.4. Laudo médico, quando houver (Vagas PCD);
- 6.4. É imprescindível que o candidato possua idade mínima de 21 anos;
- 6.5. Somente serão considerados os diplomas, as declarações de conclusão e os certificados conferidos na forma da legislação vigente. O deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação dos candidatos inscritos será divulgada no dia **03 de abril de 2024** no site <http://www.uea.edu.br/>.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

## 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A metodologia de seleção a ser adotada será a análise dos documentos comprobatórios enviados em arquivo PDF legível de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV, seguindo uma classificação em grau decrescente entre os candidatos inscritos.
- 7.2. Os critérios de desempate de pontuação para os colaboradores da **FLEX INDUSTRIES**, atendendo ao Art. 27, § único, da Lei nº 10.741/03, será utilizada a maior idade e tempo de experiência dedicado à indústria.
- 7.3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **08 de abril de 2024** e o resultado, após os recursos, será publicado no dia **11 de abril de 2024**, no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no formato presencial no dia **12 de abril de 2024**, nas dependências da **FLEX INDUSTRIES** no horário das **11:00 às 13:00 horas**.
- 8.2. No ato da matrícula deverão ser entregues, em arquivo PDF, os seguintes documentos:
- 8.2.1.02(duas) fotos 3x4 atualizadas;
  - 8.2.2. RG ou CNH e CPF;
  - 8.2.3. Certificado de escolaridade (nível médio ou superior);
  - 8.2.4. Atesto de vínculo com a **FLEX INDUSTRIES**;
  - 8.2.5. Laudo médico, quando houver (Vagas PCD);

**Observação:** Perderá o direito à classificação obtida no projeto e conseqüentemente, a vaga o candidato que não comparecer no período estipulado no item **8.1** ou que não apresentar no ato da matrícula toda a documentação exigida nos itens **8.2.1 a 8.2.5**, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato, caracterizando uma segunda chamada.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

## **9. DO INÍCIO DAS AULAS**

- 9.1. O início das aulas está previsto para o dia **22 de abril de 2024**.
- 9.2. O projeto será iniciado com **50** alunos matriculados, sendo **35** aprovados pelo edital da empresa **FLEX INDUSTRIES** e **15** aprovados pelo edital da comunidade.
- 9.3. Caso o projeto não obtenha o número de alunos matriculados, será realizada segunda chamada entre os candidatos classificados para o cadastro de reservas para preenchimento das vagas remanescentes.
- 9.4. À Coordenação do projeto fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após aviso aos estudantes.

## **10. DO CRONOGRAMA**

- 10.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constantes do **Anexo II** deste edital.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. O candidato deverá concluir o projeto no período de duração estipulado no edital, caso contrário será automaticamente desligado do projeto.
- 11.2. Ao final de cada disciplina, os participantes que concluírem os seus componentes curriculares, com aprovação, receberão um certificado de conclusão, emitidos pela Universidade do Estado do Amazonas, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX).
- 11.3. Os certificados também serão disponibilizados no site da UEA, podendo ser acessados por meio do número de CPF do aluno.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 11.5. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.
- 11.6. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,**  
Manaus/AM, 26 de Março de 2024

*Edileuza Lobato da Cunha*

**EDILEUZA LOBATO DA CUNHA**

Coordenadora Geral do Programa de Aperfeiçoamento Profissional de disciplinas de  
Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional em Liderança  
na Era da Transformação Digital e Indústria 4.0

UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo I

I. Identificação do candidato:

II. Questionamentos:

III. Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado: IV – Análise do recurso:

( ) deferido ( ) indeferido

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Assinatura do Candidato

ANEXO II  
CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Divulgação do Edital	26/03/2024	
<b>Inscrição</b>	01/04/2024 e 02/04/2024	11:00 às 13:00 horas
<b>Homologação</b> das inscrições	03/04/2024	
<b>Resultado preliminar</b> candidatos selecionados	08/04/2024	
<b>Apresentação de recursos</b> ( por meio de formulário Anexo I)	09/04/2024	
<b>Resultado de recursos</b>	10/04/2024	08:30 às 18:00 horas
<b>Resultado final</b> candidatos selecionados	11/04/2024	
<b>Matrícula</b> dos candidatos aprovados	12/04/2024	11:00 às 13:00 horas
<b>Homologação</b> dos candidatos matriculados	15/04/2024	
<b>Aula Magna</b> do Programa de Aperfeiçoamento	17/04/2024	18:00 horas
<b>Início das Aulas</b>	22/04/2024	18:00 às 22:00 horas

**Obs:** O cronograma poderá sofrer alterações na ordem de execução das disciplinas.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ANEXO III  
DISCIPLINAS**

	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH AULA</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>FORMATO</b>
<b>ETAPA 1 – INSCRIÇÃO NO PERÍODO – 01 a 02/04/2024</b>					
1	Inteligência Emocional	20h	22/04/2024	26/04/2024	Presencial
2	Lideranças e suas Tipologias	20h	06/05/2024	10/05/2024	Presencial
3	Formação e Gestão de Equipes	20h	20/05/2024	24/05/2024	Presencial
<b>ETAPA 2 - INSCRIÇÃO NO PERÍODO – 27 a 28/05/2024</b>					
4	Gestão do Conhecimento	20h	03/06/2024	07/06/2024	Presencial
5	Comportamento Organizacional	20h	17/06/2024	21/06/2024	Presencial
6	Gestão de Conflitos	20h	22/07/2024	26/07/2024	Presencial
7	Gestão Estratégica da Qualidade	20h	05/08/2024	09/08/2024	Presencial
<b>ETAPA 3 - INSCRIÇÃO NO PERÍODO – 13 a 14/08/2024</b>					
8	Gestão de Tempo & Produtividade	20h	19/08/2024	23/08/2024	Presencial
9	Gestão ESG- Governança Corporativa, Ambiental e Social	20h	09/09/2024	13/09/2024	Presencial
10	Avaliação de Desenvolvimento Profissional	20h	23/09/2024	27/09/2024	Presencial
11	Gestão de Risco	20h	21/10/2024	25/10/2024	Presencial
	<b>TOTAL</b>	<b>220h</b>			

**Obs:** O cronograma poderá sofrer alterações na ordem de execução das disciplinas.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO IV  
CRITÉRIO DE SELEÇÃO  
FUNCIONÁRIOS FLEX INDUSTRIES

Ordem	Critério	Pontuação
1	Comprovante de tempo de serviço à FLEX	1 ponto a cada 6 meses de serviço
2	Nível de Escolaridade (nãoacumulativos) -Pós-Graduação -Graduação -EnsinoMédio	2,0pontos 1,5 pontos 1,0ponto

**Observação:**

- Os **critérios de desempate** de pontuação serão a **maior idade e tempo de experiência dedicado a indústria.**
- Caso as vagas pertencentes a empresa não sejam preenchidas, estas serão remanejadas para a Comunidade.